



Projeto de Emenda Modificativa nº13/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Emenda Modificativa dispondo sobre modificar o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2025, que institui a semana lixo zero no município, alterando o período de realização do evento para a última semana do mês de outubro.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No âmbito do mérito, a alteração mostra-se adequada, pois aperfeiçoa a execução da iniciativa ao situar o evento em período mais compatível com o calendário municipal e com ações similares desenvolvidas em outras localidades. Esse ajuste tende a favorecer a organização das atividades, ampliar a participação social e harmonizar o evento com iniciativas de maior alcance, contribuindo para a efetividade da política ambiental pretendida.

A referida emenda se limita a alterar o caput de dispositivo já existente, respeitando os limites constitucionais e regimentais aplicáveis à atuação do Poder Legislativo. Não há criação de despesa indevida, usurpação de competência nem alteração substancial que desnature a proposição original. Assim, a proposta se mantém plenamente compatível com o ordenamento jurídico e com a técnica legislativa pertinente.

Por fim, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PEM 13/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS

Vice- Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos dois de dezembro, de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes, em análise ao Projeto de Emenda Modicativa nº 13/2025, que sobre modificar o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2025, que institui a semana lixo zero no município, alterando o período de realização do evento para a última semana do mês de outubro, a comissão considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro